



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Rua Cuiabá, 48, Vila Portuguesa

Data: 26/07/2018

Horário: 8h30m

1 Aos vinte e seis de Julho de 2018 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente na sede da Igreja Nova Aliança. A vice-secretaria Alexandra inicia a reunião
3 dando as boas-vindas a todos os presentes. **Justificativa de ausência:** Jucilei Pascoal Boaretto, será
4 representada pela sua suplente Silvana Valentim e Zoraide Gasparini em razão de falta funcionários no
5 setor, porém sua suplente não compareceu. Na sequência propõe a aprovação da pauta: **1. Aprovação**
6 **de ata da reunião do dia 28 de junho de 2018. 2.Plano de Providências do Serviço de Convivência e**
7 **Fortalecimento de Vínculos executado pelo PROVOPAR. 3. Capacitação Temas Conferência –**
8 **Enfrentamento à Violência – Adolescentes Ameaçados de Morte. 4. Prestação de Contas AFAI.**
9 **5.Participação no Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina – CMTCSL –**
10 **Vacância para Conselhos de Políticas Públicas. 6.Relato das Comissões. 7.Avaliação Capacitações**
11 **Conselhos Tutelares – 17 e 18 de julho. 8.Informes.** Foi proposta a alterada a ordem dos itens 1 e 5
12 para aguardar o comparecimento de representante do Ministério Público e da Vara da Infância e
13 Juventude, tendo sido aprovada a pauta com as alterações por unanimidade. **1. Relato das Comissões:**
14 Comissão de Cadastro: inicia se relato informando que reuniu-se extraordinariamente para análise do
15 processo do CIEE que apresentou urgência na tramitação do pedido de renovação de registro da
16 entidade. Informa que o CMDCA oficializou à entidade solicitando a apresentação de uma série de
17 documentos que são exigidos pelo Conselho. A entidade respondeu ao CMDCA, com a apresentação
18 de documentos, porém não foi apresentado comprovante de Registro do Técnico da Entidade. E, a
19 Declaração de idoneidade dos membros titulares e suplente da diretoria e do conselho fiscal não foi
20 assinada por todos os membros. Informa que a Comissão realizou visita “in loco”, informou que
21 durante a visita foram informado que nos próximos trinta dias a entidade mudará de local para a rua
22 Pará, número 162. Informado que a nova estrutura possibilitará qualificar e ampliar o atendimento
23 realizado. Na visita Roseli Marques, coordenadora regional, reforçou a necessidade de iniciar uma nova
24 turma no dia oito de agosto, caso contrário, ficará prejudicado o atendimento dos adolescentes
25 inscritos no curso. Diante do exposto, a Comissão de Cadastro manifesta parecer favorável a renovação
26 de registro, provisório, por três meses, para que a entidade tenha tempo de providenciar a declaração
27 de idoneidade de todos os membro titulares e suplentes da diretoria e do Conselho Fiscal, de modo, a
28 não prejudicar o atendimento a ser ofertado aos adolescentes inscritos no curso. Em seguida, ocorrem
29 as manifestações da plenária do Conselho. Magali Batista de Almeida, ex-presidente e representante
30 de entidade, aponta que a concessão de registro provisório por três meses, abre precedentes que não
31 ocorria em decisões anteriores desta Comissão. Mileni Secon, conselheira de direitos e membro da
32 Comissão de Cadastro aponta que não deveria ter precedentes pois é um documento que é exigido.
33 Roseli Marques, representante do CIEE, aponta que este documento faltante foi realizado, porém não
34 conforme determinado pelo processo de cadastro. O conselheiro Joed Lamônica Crespo aponta que
35 não deveria ser prejudicado a atualização do registro. A conselheira Denise Caldeirão aponta que a
36 plenária do CMDCA é soberana e deve decidir. Continua a conselheira argumentando que deve ser
37 ponderado quanto ao prejuízo para os 17 adolescentes que estão aguardando para iniciar o curso. A
38 conselheira Amanda Boza Gonçalves Carvalho pergunta para a Comissão de Cadastro se houve, em

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

39 algum momento, a concessão de registro provisório, como acontece no Conselho Municipal de
40 Assistência Social- CMAS. A conselheira Alexandra pergunta para a representante do CIEE Roseli se
41 poderia aguardar até próxima reunião do dia 09/08/18 para aprovação. Roseli se manifesta informando
42 que não poderia aguardar devido ao prazo para início de execução do curso que requer validação do
43 Conselho e os procedimentos para chamamento dos adolescentes. Edsonia Marcelino, da Secretaria
44 Executiva do Conselho, esclarece que no CMAS existe a previsão legal para emissão de inscrição
45 provisória de acordo com o que estabelece a Política de Assistência Social. Continua informando que
46 se trata de um conselho de políticas públicas que promove a inscrição para funcionamento. E, que no
47 caso do CMDCA, trata-se de um Conselho de Direitos, que prevê o registro atuação no campo dos
48 direitos da criança e do adolescente. Encerrada as manifestações, a conselheira Alexandra, presidindo
49 a reunião, abre para votação dos conselheiros quanto ao parecer favorável da Comissão de Cadastro
50 para a renovação do registro, provisório, por três meses para que, nesse tempo, seja apresentada, a
51 declaração de idoneidade dos membros da diretoria e conselho fiscal, tendo 11 votos favoráveis, 04
52 votos contrários e 02 abstenções. Edsonia coloca para a Comissão de Cadastro a necessidade de
53 realização de reunião extraordinária devido a demanda de cadastros para registro e renovação. Na
54 sequência, Alexandra solicita que aqueles que estão participando da reunião do Conselho pela
55 primeira vez, possam se apresentar: Marta Rosenaide, do Programa PETI da SMAS, e 02 estudantes
56 secundaristas do Comissão de FUNDEBC e pedagoga do CIEE. Comissão da Conferencia – Resumo
57 preliminar, Edsônia apresenta o compilado das conferências livres, foram realizados 231 grupos, com
58 participação de 17 entidades e 1.575 crianças e adolescentes, como produto obtivemos a elaboração
59 de 407 propostas. Edsônia apresenta a servidora Patrícia da Secretaria de Assistência Social /SMAS
60 que está apoiando nos contatos telefônicos para busca por espaços para realização das pré
61 conferências e a indicação das equipes dos conselheiros de direitos que aconteceram dos dias 06/08 a
62 14/09/18. Tendo como proposta, após as definições das equipes, uma reunião de capacitação dos
63 conselheiros de direitos e da rede de serviços para o dia equipes uma reunião para o dia 02/08 as 08:30
64 horas na Igreja Nova Aliança para o alinhamento da metodologia das pré-conferências. Conselheiro
65 Lucio aponta que esta capacitação deveria acontecer no dia da reunião ordinária do Conselho do dia
66 09/08/18. Alexandra aponta que em ano de Conferência exige mais dos conselheiros e solicitado para
67 as Comissões se reorganizem para participarem da capacitação. A plenária vota por unanimidade pela
68 proposta do Conselheiro Lucio da realização da capacitação no dia 09/08/18. **3. Avaliação Capacitações**
69 **Conselhos Tutelares:** Alexandra abre a palavra a Conselheira tutelar Carla, aponta que foi muito
70 produtivo e que sentiu falta dos conselheiros de direitos. O Conselheiro tutelar Mirko aponta que os
71 palestrantes eram muito bons principalmente em relação ao orçamento que os conselheiros tutelares
72 e de direito devem ser apropriar do orçamento e que este Conselho precisa apontar as demandas e
73 provocar o financiamento pelas políticas públicas. A Conselheira de Direito Leonice relata que gostou
74 muito da fala da palestrante Debora sobre Orçamento e que foi muito esclarecedora. A conselheira de
75 direito Ana Maria faz a reflexão quanto a pouca participação dos conselheiros de direito não
76 governamentais, e que isso é um prejuízo para controle social mais participativo. Alexandra corrobora
77 a fala da conselheira Ana Maria e informa que estão programadas mais capacitações voltadas para
78 conselheiros tutelares e de direito. **8 Informes.** A Secretaria Executiva informa quanto a necessidade
79 de participação de dois conselheiros de direito na reunião extraordinária do Fórum Municipal de



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

80 Educação de Londrina/2018 sendo indicadas as conselheiras não governamentais Bruna (Lar Anália
81 Franco) e Alessandra (Cáritas) como representantes deste Conselho. Edsonia aponta a necessidade de
82 uma discussão ou capacitação sobre a discussão de ideologia de Gênero neste Conselho e informa
83 sobre a discussão sobre o tema que acontecerá para os usuários nos dias 26 e 27/ 07/18 das 12 às 16
84 horas na Defensoria Pública na Rua Brasil para orientação dos usuários quanto ao nome social. A
85 conselheira direito Ana Maria faz relato sobre sua participação na reunião descentralizada do CEDCA
86 que não teve participação dos conselheiros de direito. Alexandra retoma o processo de mobilização
87 realizado para a reunião em Londrina e da oportunidade para os conselheiros de direito municipais
88 verem como é realizado o trabalho das comissões e da dinâmica da reunião ordinária do CEDCA. Na
89 sequência Edsonia faz o relato da participação nas comissões do CEDCA quanto a defesa das pautas
90 solicitadas pelo CMDCA nas seguintes temáticas: Comunidades terapêuticas: como deliberação, o
91 CEDCA estabeleceu a criação de uma nota técnica ou orientação como foi realizado para o Programa
92 de Aprendizagem e Acolhimento institucional. Conselheira Ana Maria assinala a importância da
93 rearticulação da Comissão especial de saúde pelo CEDCA que teve a inclusão da conselheira Alexandra
94 que passa a compor essa comissão como conselheira estadual. Alexandra aproveita para solicitar o
95 apoio dos demais conselheiros para subsidiá-la quanto a questões de saúde. A conselheira de direito
96 Silvana, representante da saúde, irá verificar quem estava participando da comissão do CMDCA sobre
97 Comunidades terapêuticas. Conselheiro tutelar Mirko faz o relato sobre a Semana da Criança do dia 09
98 a 14 de julho, com mais de 200 palestras em três períodos sendo para as palestras voltadas para os
99 pais, e encerramento no VGD com atividades esportivas no dia todo. A Conselheira de direito Denise
100 aponta que a proposta era muito boa, mas que foi prejudicado devido as férias escolares. Conselheira
101 tutelar Carla aponta que depois desta ação muitas escolas estão solicitando as palestrantes. A
102 Secretaria Municipal de Assistência Social Nádia parabeniza a trabalho realizado pelos Conselheiros
103 tutelares e que para próximo ano solicitou o envolvimento da SMAS. Conselheiro direito Mirko informa
104 sobre a Lei do Conselho Tutelar que foi sancionada, menciona que esta Lei é uma conquista para os
105 conselheiros tutelares. Luis da Secretaria Executiva indica que com a publicação da Lei o CMDCA terá
106 60 dias para realizar a transição dos processos na Corregedoria para a Comissão de Ética. Alexandra
107 passa a palavra a Presidente do Conselho Rejane que informa que a conselheira não governamental
108 Bruna passará a compor a Comissão de Divulgação e assim tem vacância na Comissão de
109 Monitoramento. Como último informa Magali que era presidente na gestão passada solicita que o
110 Ministério público apresentação sobre a ação civil pública quanto ao Conselho tutelar e P4. **4. Plano de**
111 **Providências do SCFV – PROVOPAR.** Ana Maria inicia a apresentação contextualizando o processo do
112 Plano de Providencias até o momento, que o mesmo foi apresentado na Câmara de Vereadores, e esta
113 semana ocorreu reunião com as entidades que vão assumir o serviço com a juíza da Vara da Infância. O
114 Plano de Providencias vai fazer a transferência do SCFV e da Economia Solidária. A entidade que vai
115 assumir a Economia Solidária não possui experiência, e precisará do apoio da SMAS. Lembra que a
116 liminar encerra o prazo dia 30/08, e o PROVOPAR deve executar o serviço até aquela data. A SMAS fez
117 um cronograma de transição para o final de agosto, de como fazer as duas entidades trabalharem
118 juntas nos estudos de caso. As reuniões começarão no mês de agosto com os CRAS, e serão chamadas
119 as famílias de cada serviço para informar que não haverá descontinuidade do serviço, e que a SMAS
120 tem trabalhado desde a liminar para que isso não ocorra. A Conselheira de Direito Nádia lembra do

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

121 reordenamento realizado dentro da SMAS para alteração do valor das metas, e que serão atendidas
122 mais 30 (trinta) metas no Abussafe. A Conselheira Ana Maria diz que foram priorizadas que as
123 entidades assumissem dentro da estrutura já existente. Diz que foi feito estudo com relação à lista de
124 frequência com relação a unidade da Infraero, que deverá ser realocado por não funcionar em prédio
125 público. Quanto ao Abussafe, foi feito diagnóstico e a demanda indicava a necessidade de um serviço
126 no local em conjunto com o CRAS. Diz que o trabalho é longo durante o mês de agosto. A Conselheira
127 Nádia diz que o cronograma foi apresentado à juíza, e que a SMAS tem seguido as datas lá previstas. A
128 Conselheira Ana Maria diz que as instituições não serão divulgadas por estar em processo de
129 formalização das parcerias. Paula, do PROVOPAR, pergunta se esse processo de transição tem data
130 para acontecer, pois o PROVOPAR apresentou ofício questionando. A Conselheira Nádia informa que o
131 ofício foi respondido. Paula diz que este é o motivo por que os funcionários encontram-se presentes
132 na reunião. A Conselheira Ana diz que a transição dentro do plano de providências deve ocorrer a
133 partir de 23/08. Com relação ao questionamento feito na última reunião da Câmara de Vereadores,
134 quanto aos móveis existentes na unidade, a Gerência de Patrimônio fará o levantamento para verificar
135 quais são do PROVOPAR e quais são do Município. A conselheira Ana diz que as entidades estão sendo
136 informadas acerca dos recursos provenientes da deliberação do CEDCA para qualificar a estrutura dos
137 espaços. Diz que realizou visita em todos os locais e levantou as informações, e as mesas diretoras do
138 CMDCA e do CMAS já se reuniram e definiram a possibilidade de utilização dos recursos do FMDCA
139 para eventuais necessidades do serviço. A Conselheira Nádia questiona a questão dos funcionários, e a
140 conselheira Ana diz que a orientação do próprio judiciário é de que os funcionários possam participar
141 do processo seletivo em igualdade com os demais candidatos às vagas das instituições, cabendo a
142 estas a decisão, e o sindicato fará esta ponte. A conselheira Karen diz que, embora seja o critério de
143 cada instituição, será pontuada a experiência dos candidatos no momento da contratação. E que as
144 entidades, que irão assumir tem a preocupação com a continuidade dos serviços e da qualidade dos
145 mesmos. A conselheira Nádia reitera que o SENALBA dará o amparo legal da questão trabalhista às
146 instituições. A conselheira Ana ressalta a importância de esclarecer a questão do aviso prévio de cada
147 entidade, para não haver descontinuidade, pois até dia 30/08 a liminar garante que o PROVOPAR
148 atenda as crianças. O presidente do PROVOPAR diz que os funcionários estão orientados para trabalhar
149 até o dia 30/08, para não haver descontinuidade. A conselheira Ana diz que enquanto gestora, como o
150 Plano de Trabalho será rescindido dia 30/08, a entidade deverá apresentar relatório das atividades, e
151 sugere que se reúnam para definir a metodologia para garantir a análise da prestação de contas dentro
152 do prazo. A conselheira Mileni questiona acerca do chamamento público aberto para o SCFV e a
153 relação das metas. A conselheira Nádia esclarece que são coisas distintas: que houve a consulta
154 pública para as entidades que executam o SCFV pudessem manifestar interesse na execução do
155 serviço. A conselheira Ana esclarece que com relação à economia solidária o procedimento realizado
156 foi o mesmo, com consulta ao Clube das Mães Unidas e a Cáritas, e somente uma entidade se
157 manifestou neste sentido. Diz que fez o levantamento e apurou que 250 crianças necessitam de
158 atendimento no São Jorge, o que ocasionou o reordenamento no quantitativo de educadores. 920 na
159 modalidade 1 e 315 na modalidade 2. A conselheira Nádia pede a palavra e diz que, enquanto gestão,
160 é a segunda entidade que temos este problema: APPVida e PROVOPAR, e que procura com a equipe
161 técnica da gestão a forma mais responsável e pacífica para fazer a transição dos serviços, pois a



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

162 responsabilidade da gestão é a continuidade no atendimento das crianças com qualidade, o que não se
 163 questiona com relação aos serviços prestados pelo PROVOPAR, mas que houveram inconsistências e o
 164 Município chegou em uma situação que o PROVOPAR não conseguia mais receber o repasse. Quanto
 165 às averiguações, não será a SMAS que fará, mas sim os órgãos de controle interno e externo, ficando
 166 aquela responsável pela continuidade e manutenção dos serviços para as crianças e adolescentes, o
 167 que não é uma tarefa fácil, e que os trabalhadores estão sendo levados em consideração. Apesar de os
 168 convênios terem prazo determinado, os trabalhadores da entidade têm vínculo empregatício longos, e
 169 que tem tomado os cuidados junto com o Judiciário, analisando criança por criança, visando
 170 resguardar o atendimento às crianças e reduzir o prejuízo. Diz que os trabalhadores que lá estão hoje
 171 estão pagando um preço caro, mas a legislação é taxativa, mas que tem procurado fazer com
 172 transparência e responsabilidade. A conselheira Ana corrobora com a fala da secretária e diz que a
 173 transição poderia ser feita de maneira escalonada, mas a SMAS optou por fazer de uma vez só
 174 respeitando o direito dos funcionários de receber seus salários até o final do prazo dado pela liminar. O
 175 presidente do PROVOPAR diz que infelizmente chegou ao ponto que chegou. Sabe que não é de hoje,
 176 que vem de uma diretoria de anos atrás, e que faltou não só da SMAS a fiscalização, mas de outros
 177 órgãos de controle do Município, e que enquanto presidente tentou de todas as formas. Diz que a
 178 grande preocupação do PROVOPAR hoje são os funcionários, alguns com até 20 anos de casa. Diz que
 179 o PROVOPAR quer resolver a questão de forma pacífica, e que já realizou a orientação aos funcionários
 180 para que participem do processo seletivo de outras instituições. A conselheira Ana diz que é preciso
 181 fazer um resgate, que os convênios anteriores tinham prazo superior, de até 5 anos, e que o Marco
 182 Regulatório não permite referida situação, devendo ser apurada a prestação de contas ao final de cada
 183 ano. A conselheira Nádia complementa dizendo que quando assumiu a gestão, a Gerência de
 184 Convênios tinha 3 servidores para verificação de todos os processos, e atualmente conta com 8 ou 9
 185 servidores, provenientes de um reordenamento da SMAS. A equipe de monitoramento são 4
 186 servidoras, cada uma com seu grupo de instituições, com acompanhamento sistemático, nos termos
 187 da Lei 13.019, para que não tenha mais o problema encontrado no PROVOPAR e na APPVida. A
 188 conselheira Ana diz que a análise feita pela SMAS deve ser minuciosa, sendo realizado atualmente *on*
 189 *line*, e anteriormente demorava 2 ou 3 meses para acontecer. A conselheira Nádia deixa registrado que
 190 a Amanda é a Diretora responsável por esta questão, e o fará o que necessário for para implementar
 191 esta equipe. Paula do PROVOPAR pensa que agora ficar apontando os erros não resolverá o problema.
 192 Pede apenas que tenham um olhar diferenciado para as crianças e adolescentes, por se tratar de um
 193 serviço de fortalecimento de vínculos, mas inevitavelmente ocorrerá a perda desse vínculo, que tem
 194 acontecido neste momento. Pede que as crianças e adolescentes sejam acolhidos pela Secretaria para
 195 que o serviço não seja comprometido. A conselheira Nádia diz que não está se justificando, mas está
 196 apontando que é um assunto novo, que tem sido acompanhado por este Conselho, mas as questões
 197 de fato que estão acontecendo não tinham sido trazidas pela administração. A conselheira Karen pede
 198 a palavra para complementar a fala da Secretária e diz que todos reconhecem o trabalho realizado
 199 pelo PROVOPAR, principalmente por esta atual diretoria, mas que as regras públicas e legais devem ser
 200 seguidas, e que estão tentando da melhor forma possível. A conselheira Alexandra pede a palavra e diz
 201 da importância desta pauta neste Conselho, principalmente no tocante à garantia da manutenção do
 202 atendimento às crianças e adolescentes. Diz que enquanto essa situação permanecer, a discussão deve

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

203 ocorrer neste CMDCA, e caso tenham novas situações, inclusive no momento em que houver a
204 formalização das parcerias, que este Conselho tenha conhecimento disso. O papel do CMDCA junto
205 com o Conselho Tutelar é o de acompanhar estes serviços. **5. Capacitação da Conferencia com a**
206 **temática de Adolescentes Ameaçados de Morte.** Ruth do CREAS 2 apresenta o serviço que atende
207 adolescentes em conflito com a lei. Ruth fala sobre apresentação dos dados do serviço na Câmara do
208 CEDCA. Ruth aponta o Atlas da Violência urbana no Brasil de 2018. E em Londrina dos adolescentes
209 em atendidos pelo CREAS 2 foram 91 mortos. E que essa pauta tem pouco sido debatida para trabalho.
210 Pastor Joed pergunta sobre o trabalho que é feito pelo CREAS 2 quanto a ameaçados de morte. A
211 conselheira Ana Maria faz o resgate sobre a Comissão de Ameaçados. Magali aponta que em resposta
212 a Plano Decenal Guarda Municipal e Polícia Militar para debate sobre a questão da violência. Mariana
213 Conselheira tutelar, relata com fala da polícia militar na comissão da semana da criança com posturas
214 muito difíceis. A conselheira Nádia aponta que precisamos fazer dialogo com esses agentes de
215 segurança e que não podemos deixar isso acontecer de questões desrespeitosas com adolescentes. A
216 conselheira Mileni aponta que conseguiram agendar com a Guarda municipal com novos componentes
217 com carga horário 06 horas com o Sistema de Garantia de direitos. O conselheiro Claudio aponta que
218 a Guarda Mirim foi citada como trabalho ineficaz pela polícia militar, ele disse que não se importa com
219 comentários e que o caminho e capacitação destes agentes para que tenha mudança e inclusive tem
220 feito trabalho com adolescentes e com comunidade do entorno sobre trabalho. E que em 12 anos de
221 trabalho tem visto nesse ano número elevado de uso de substancias psicoativas. E que devemos um
222 trabalhar para rompimento da cultura da sociedade quanto a essas especificidades dos adolescentes.
223 A conselheira Alexandra aponta a importância das comissões se fortalecerem para demandar o CEDCA.
224 O conselheiro Claudio aponta que devemos nos aproximar dos agentes policiais mais sensíveis. Ruth
225 aponta que seu intuito de provocar a discussão é válida e que essa pauta merece estudo e que se
226 dispõe a realizar capacitação sobre a temática neste CMDCA. E que poderíamos criar um canal de
227 denúncias para os adolescentes e retomada desta temática. Luis aponta que essa temática faz parte do
228 processo das conferências. Edsônia aponta que encaminhar propostas para Estado. A conselheira
229 Nádia solicita apresentação dos dados para CREAS 2 neste conselho para debate. A conselheira Ana
230 Maria solicita a indicação pelo CREAS 2 da comissão do Ameaçados e que será incluída como pauta
231 permanente no CMDCA. Nesta questão Amanda, parabeniza a equipe do CREAS 2 pela luta quanto
232 essa questão e que faz relato sobre de um adolescente acompanhado no CREAS 2, que com o
233 atendimento do Guarda Mirim talvez não estaria vivo e hoje fazendo faculdade. **6. Apresentação do**
234 **AFAI;** Amanda inicia a fala contextualizando sobre o programa AFAI e quantas famílias serão atendidas.
235 E da necessidade de Comitê municipal para estabelecer os critérios de trabalho. Apresenta a prestação
236 de contas que deve ser aprovada pela CMDCA. Apresenta as deliberações que subsidiam a prestação
237 de contas. Apresenta o ofício da Gabinete com os passos realizados e demais etapas em processo. A
238 conselheira Nádia aponta que poderiam ser indicados pelo CMDCA conselheiros para composição do
239 comitê, porém Luis questiona se isso seria permitido, pois o conselho tem papel de fiscalização desse
240 processo. Amanda relata que forma feitos contatos com demais municípios do porte de Londrina,
241 porém estão todos iniciando os atendimentos. Apresenta o parecer para CMDCA para avaliação
242 preenchimento deste conselho para deliberação foi aprovado favoravelmente pela plenária a
243 aprovação total. A conselheira Alexandra aponta que é pertinente passar pela Comissão de Fundo já



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

244 preenchido para deliberação. E estabelecer esse fluxo para prestação de contas do AFAI. **7.**
245 **Participação no conselho de transparência de controle social.** Necessidade da indicação de um
246 conselheiro do CMDCA para concorrer a uma cadeira no Conselho de Transparência sendo indicada
247 como representante a conselheira Karen Ikeda. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Maria do
248 Nascimento lavrei a presente ata que deverá ser apreciada pelos conselheiros para aprovação.